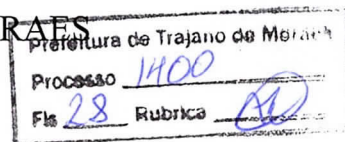




ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES
Procuradoria Geral do Município



TERMO ADITIVO AO CONTRATO

1º Termo aditivo ao contrato N ° 013/2019 para execução de serviço que entre si fizeram o Fundo Municipal de Saúde e a firma **LLC COMERCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI ME**, objeto da Licitação sob a Tomada de Preços nº 01/2019, na forma abaixo:

O **Fundo Municipal de Saúde de Trajano de Moraes**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.995.547-0001-53, estabelecida na Rua Cel. João Guimarães, s/nº, Centro, Trajano de Moraes/RJ, doravante Contratante, representada neste ato pelo seu Presidente – **Secretário Municipal de Saúde**, Sr Lucas Esteves Ribeiro, brasileiro, solteiro, portador da carteira de identidade nº 257104612, expedida pelo DIC/RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 141.103.477-50, e, de outro lado a firma **LLC COMERCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Ary Frazão, nº15, Centro - Trajano de Moraes, RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.782.207/001-03, aqui denominada CONTRATADA, representada por **Gabriel Correia Silva**, portador da Carteira de Identidade nº 20.600.973-0, inscrita no CPF sob o nº 141.758.497 - 18, vêm, por meio do presente instrumento particular, promover a prorrogação ao Contrato celebrado em 01/04/19, constante do processo administrativo nº 0432/2018, na forma seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA

As partes resolvem de comum acordo prorrogar o prazo dos serviços, objeto do instrumento de contrato, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de 01 de abril do corrente ano, com base no § 1º, art. 57, inciso III, c/c §2º da Lei nº 8.666/93, tendo em vista a necessidade de serem mantidos os serviços prestados, mantendo os preços inicialmente pactuados.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem em vigor todas as demais disposições contratuais, que fica fazendo parte constante no presente termo.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente, nas pessoas de seus representantes legais, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas relacionadas, para que produza os efeitos legais.

Trajano de Moraes/RJ, 25 de março de 2020.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Lucas Esteves Ribeiro
Secretario Municipal de Saúde
Mat. 4621

LLC COMERCIO EMPREENDIMENTO EIRELI ME
CNPJ -16.782.207/0001-03
Nome: **Gabriel Correia Silva**
Carteira de Identidade n **20.600.973-0**
inscrita no CPF sob o nº **141.758.497 - 18**

16.782.207/0001-03
LLC COMERCIO E
EMPREENDIMENTOS EIRELI ME
RUA ARY FRAZÃO, 15 - CENTRO
TRAJANO DE MORAES, CEP 28750-000

Testemunhas:

1. [Assinatura]

RG: 094.697.16-0 CPF: 095.631.66-55

2. [Assinatura]

RG: 10713951-0 CPF: 082121461-00